



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 333, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Concede ao Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares B, Nível III-A, uma Função Gratificada 7.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que JOSÉ CARLOS DE SOUZA além das suas atribuições normais exerce funções suplementares relacionadas com as atividades de operador da copiadora xerox da Secretaria e as de substituição do Agente Legislativo de Serviços de Zeladoria quando dos impedimentos deste.

RESOLVE CONCEDER ao funcionário deste Legislativo, Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares B, Nível III-A, uma Função Gratificada 7, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 2.862, de 08 de julho de 1.985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 2.155, de 13 de fevereiro de 1.976.

Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.987, revogada a Portaria 304, de 21 de outubro de 1.986.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30-12-1986).

ERCÍLIO CARPI,
Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30-12-1986).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.